

Memorando 11- 6.943/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 23/12/2025 às 09:27:36

4º Termo de Aditamento do Contrato nº 284/2022, para assinatura

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

4_TERMO_DE_ADITAMENTO_284_2022_GM_TECNOLOGIA_LTDA_ME_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Carlos Antonio Ansiliero	23/12/2025 09:29:30	1Doc	CARLOS ANTONIO ANSILIERO CPF 806.XXX.XXX-00
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	23/12/2025 11:01:12	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Camila Cancelier	23/12/2025 11:03:12	1Doc	CAMILA CANCELIER CPF 078.XXX.XXX-88
Rosileia Cossa	23/12/2025 14:40:48	1Doc	ROSILEIA COSSA CPF 066.XXX.XXX-76

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B608-2A59-22D0-8183**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA G.M TECNOLOGIA LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO N° 6.943/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **G.M TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rosina Ortolan, nº 398, Bairro Fraron, CEP 85.503-336 na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, telefone: (46) 99101-8400, e-mail: rh@gerencialpb.com.br inscrita no CNPJ nº 23.848.606/0001-87, neste ato representada legalmente pelo Senhor Rodrigo Rafael Fernandes de Oliveira, portador do CPF nº 044.450.049-95 e do RG nº 5.645.599, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 131/2022, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 76/2022, o qual gerou o Contrato nº 284/2022, celebrado em 20 de julho de 2022, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Licença de Uso de Softwares de Gestão Pública, com Implantação, Treinamento, Assessoria Técnica e Atualização para o Setor de Recursos Humanos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 284/2022, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 20/01/2026 até 20/07/2026.

DO VALOR – O valor do Contrato permanece inalterado, sendo de R\$ 15.219,44 (quinze mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Unit. R\$	Total – R\$
1	1	Unid	Serviço de Implantação, Treinamento e Conversão de Softwares	-	-
2	06	Meses	Sistema Gestor de Cemitério: Inclusão de registros de funeral, local de sepultamentos e consultas de interesse dos familiares. O sistema ainda deve disponibilizar uma página web para consulta dos velórios em andamento bem como demais informações relacionadas.	571,31	3.427,86
3	06	Meses	Fluxo de Ficha de Funcionários RH: Inclusão de todas as fichas cadastrais dos funcionários ativos/inativos com seus respectivos documentos	594,16	3.564,96
4	50	Horas	Assessoria Técnica de acordo com a solicitação do Departamento	137,11	6.855,50
5	6	Meses	Controle de Backup Nuvem	228,52	1.371,12
Total - R\$				15.219,44	





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Administração e da empresa G.M Tecnologia Ltda, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses por previsão através das Cláusulas Segunda, Terceira e Nona do Contrato nº 284/2022, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 19 de dezembro de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

G.M Tecnologia Ltda
Rodrigo Rafael Fernandes de Oliveira – Representante Legal
Contratada

Carlos Antônio Ansiliero
Gestor do Contrato

Camila Cancelier
Fiscal do Contrato

Rosileia Cossa
Fiscal Substituta de Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA, CARLOS ANTONIO ANSILERO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CAMILA CANCELIER e ROSILEIA COSSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.tdoc.com.br>
Para autenticar este documento acesse: <https://www.webedocumentos.inf.br> e informe o código: c1sicac5t7eo4c1s0a2





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 284/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: G.M Tecnologia Ltda. CNPJ: 23.848.606/0001-87. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 06 (seis) meses. Novo prazo: 20/07/2026. Valor do Aditivo: R\$ 15.219,44 (quinze mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 76/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 19/12/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro pelo Município e Rodrigo Rafael Fernandes de Oliveira, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: RODRIGO RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA, CARLOS ANTONIO ANSILERO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CAMILA CANCELIER e ROSILEIA COSSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.tdoc.com.br>

Para autenticar este documento acesse: <https://www.webedocumentos.inf.br> e informe o código: c1suicac5c76014c1s0a2



Rodrigo Oliveira

Rodrigo Oliveira

Este documento foi assinado dia **23/12/2025** as **09:15:38** por **Rodrigo Oliveira** utilizando o navegador **Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36** através do IPv4 **189.79.104.53** no **Brazil** no **Paraná** no município de **Pato Branco** na **Rua Sergipe, 92** no bairro **La Salle** no CEP **85505-250** com as coordenadas aproximadas (Latitude: **-26.2313413** e Longitude: **-52.6643597**) com uma sugestão de assinatura.

Código hash do documento com base no Algoritmo SHA-256

3a1f1854a13836ac19fbf0920c24e4ca03de7a67f8ca6f2e823e9ad40e9ddd88

Esse código, quando verificado, define se o DOCUMENTO ORIGINAL teve alterações incrementais ou subsequentes à assinatura digital.



 Informações da Assinatura:

Assinado por: G M TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 23.848.606/0001-87

Nº de série do certificado emitente: 0X59AE882A4C4E6529

Data da assinatura: 23/12/2025 09:19:21 BRT

Esta assinatura está aprovada



Assinado por 5 pessoas: RODRIGO RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA, CARLOS ANTONIO ANSILIERO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, CAMILA CANCELIER e ROSILEIA COSSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzzinho.tdoc.com.br>

Para autenticar este documento acesse: <https://www.webdocumentos.inf.br> e informe o código: c1s0c3c5c7c0c4c1s0a2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B608-2A59-22D0-8183

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ G M TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 23.848.606/0001-87) VIA PORTADOR RODRIGO RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA (CPF 044.XXX.XXX-95) em 23/12/2025 09:19:21 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CARLOS ANTONIO ANSILIERO (CPF 806.XXX.XXX-00) em 23/12/2025 09:29:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 23/12/2025 10:58:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CAMILA CANCELIER (CPF 078.XXX.XXX-88) em 23/12/2025 11:03:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSILEIA COSSA (CPF 066.XXX.XXX-76) em 23/12/2025 14:40:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B608-2A59-22D0-8183>

Memorando 12- 6.943/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 29/12/2025 às 08:23:53

Em anexo:

- Publicação

—
Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

4_Termo_de_Aditamento_284_2022_AMP.pdf

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º TERMO DE ADITAMENTO 284-2022 - GM TECNOLOGIA LTDA - ME**

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 284/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: G.M Tecnologia Ltda. CNPJ: 23.848.606/0001-87. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 06 (seis) meses. Novo prazo: 20/07/2026. Valor do Aditivo: R\$ 15.219,44 (quinze mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 76/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 19/12/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro pelo Município e Rodrigo Rafael Fernandes de Oliveira, pela Empresa.

**Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:9762A56F**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/12/2025. Edição 3434

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>